



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

INTRODUÇÃO

Abertura de processo licitatório para aquisição de veículo de passeio com objetivo de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à esta secretaria, bem como cumprir a emenda destinada para este fim, sendo emenda nº. 04752947000125004 (veículo de passeio).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis/Go necessita da abertura de processo licitatório para aquisição de veículo de passeio com objetivo de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à esta secretaria, bem como cumprir a emenda destinada para este fim, sendo emenda nº. 04752947000125004 (veículo de passeio). Processo deverá ser publicado no DOU – Diário Oficial da União e será supervisionado pelo Fundo Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição do veículo da contratação consta deste documento.

A empresa vencedora deve se basear nos critérios objetivos, técnicos e compatíveis com o uso pretendido, estabelece-se que o objeto desta licitação é a aquisição de um veículo automotor de passeio, novo (0 km), ano/modelo mínimo 2026/2026, cor branca.

Todas as despesas de frete/embalagem, EMPLACAMENTO, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

O Veículo deve conter equipamentos e acessórios obrigatórios:

- Pneus novos, com selo do INMETRO, compatíveis com o modelo ofertado;
- Acompanhado de: o Estepe compatível com os demais pneus; o Macaco; o Chave de roda; o Triângulo de sinalização; o Manual do proprietário em português.

Garantia e entrega:

- O veículo deverá possuir garantia mínima de 03 (três) meses, sem limite de quilometragem, para câmbio, motor e diferencial ou outro defeito de fabricação e em caso de defeitos nos mesmos, durante o prazo de garantia, deverão ser reparados sem custos para a Prefeitura no prazo de 07 (sete) dias corridos.
- O veículo deverá ser entregue, sendo o frete incluso na proposta ofertada; entregar na Coordenação de Frotas, situado a Av. Dom Pedro I, Quadra 213, Lote 01 n 155 – Centro, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-102, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8hs às 10hs e das 13hs às 16hs, devendo ser confirmado pelo telefone (64) 98403 1120 com GENEBALDO JOSÉ CARVALHO; acompanhado da chave reserva, do CRLV (Certificado de Registro) em nome do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, inscrito no CNPJ nº 04.752.947/0001-00.
- Oferecer emplacamento, a empresa fornecedora deve assegurar que todos os custos de transferência de titularidade sejam absorvidos no valor ofertado para o veículo, garantindo a integridade financeira do processo e a previsibilidade dos gastos públicos.
- O veículo deverá ser entregue pronto para uso, sem necessidade de qualquer providência adicional por parte da Administração Pública.
- Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do veículo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação do objeto com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.
- Na hipótese de rejeição, por entrega do veículo em desacordo com as especificações, a contratada deverá reparar o problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da comunicação efetuada pelo fiscal do contrato.
- A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato.
- O veículo que apresentar defeitos de fabricação deverão ser reparados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do fiscal do contrato, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega do objeto, incluindo todos os custos.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Condições de Entrega

- O prazo de entrega dos veículos é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão ordem de fornecimento, conforme quantitativo solicitado pela unidade de saúde.
- Apresentar nota fiscal eletrônica com identificação clara do veículo, contendo informações como marca, modelo, ano de fabricação, ano/modelo, cor, número do chassi, número do motor, potência, tipo de combustível e demais características técnicas, bem como número do RENAVAM e demais dados necessários à conferência e registro do bem.
- Os valores de logística, incluindo transporte, manuseio e quaisquer outras despesas relacionadas, estão inclusos nos preços unitários dos itens fornecidos. Assim, fica vedada a cobrança de qualquer valor adicional referente à logística. A empresa fornecedora deve assegurar que todos os custos logísticos sejam absorvidos nos valores ofertados para os veículos, garantindo a integridade financeira do processo e a previsibilidade dos gastos públicos.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas ao mercado para identificar o modelo do veículo descrito neste processo que atende aos requisitos técnicos e operacionais necessários para as atividades das UBS's em Quirinópolis.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de veículo automotor de passeio e que atenda às especificações técnicas necessárias para o transporte seguro e eficiente dos equipamentos e materiais da equipe das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis/Go.



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 92

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

Será adquirido um veículo automotor de passeio para atendimentos as Unidades Básicas de Saúde, estimativa do quantitativo foi baseado na demanda das unidades. Com valor de referência do Mapa de Preço R\$ 97.015,00 (noventa e sete mil e quinze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	VEÍCULO DE PASSEIO, AUTOMÓVEL 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2026/2026, COR BRANCA, BI COMBUSTÍVEL, DIREÇÃO ELÉTRICA, 4 PORTAS, SISTEMA MULTIMÍDIA COM CONECTIVIDADE, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, COMPUTADOR DE BORDO, ISOFIX, SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS, RETROVISORES COM AJUSTES INTERNOS, MOTORIZAÇÃO 1.0. CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47 LITROS ACIMA. RODAS COM LIGA LEVE 6.0 X 15. MOLDE DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA. SUSPENSÃO ELEVADA. PORTA-MALAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 LITROS. VEÍCULO IGUAL OU SUPERIOR AO FIAT ARGO.	UNIDADE	1,0000	97.015,0000	97.015,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A não possibilidade de fracionamento da solução se fundamenta na natureza singular e indivisível do objeto em questão, que é a aquisição de um veículo automotor de passeio. Diferentemente de outros tipos de bens ou serviços que podem ser adquiridos em partes ou por etapas, um veículo é uma unidade funcional completa e integral. Portanto, a não divisibilidade da solução é uma condição intrínseca à própria natureza do objeto a ser adquirido.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas neste momento.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

Este processo está alinhado com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Quirinópolis e com as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde.

RESULTADOS PRETENDIDO

Espera-se que a aquisição do veículo contribua para a melhoria da eficiência das operações das equipes e demandas das Unidades Básicas de Saúde, permitindo um transporte mais seguro e eficiente de equipamentos e materiais, resultando em uma melhor prestação de serviços de saúde pública à comunidade.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos técnicos, operacionais e financeiros envolvidos, declara-se a viabilidade da aquisição do veículo descrito neste processo para atender às necessidades Unidades Básicas de Saúde em Quirinópolis, GO

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde

Responsável:

Nome: GENEBALDO JOSE CARVALHO

Cargo: COORDENADORIA DA CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE

Responsável:

Nome: JADER ADRIANO DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GENEBALDO JOSE CARVALHO, portador do CPF: 590.613.161-20, em 04/03/2026 13:39:16. Validar autenticidade em:
[http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/dsÇSS\\$Z58teX](http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/dsÇSS$Z58teX) - utilizando o código: dsÇSS\$Z58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: JADER ADRIANO DA SILVA e-CPF: 015.078.601-88 Usuário: jader.adriano Local: BR Data: 04/03/2026 15:19:53 IP: e-Assinatura: dsÇS\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>